

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

EDITAL Nº 067, 05 de outubro de 2009

PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA RESIDÊNCIA MÉDICA
ESPECIALIDADES E ÁREAS DE ATUAÇÃO - EM FEVEREIRO DE 2010.

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa tornam público que, no período de **13 a 30 de outubro de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção para Residência Médica, conforme descrito a seguir:

1. RESIDÊNCIA MÉDICA – ESPECIALIDADES

CÓD	PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
891	Cancerologia/Clínica	duas	três anos	Credenciado	dois anos de RM Clínica Médica
1002	Cancerologia/Pediátrica	duas	dois anos	Credenciamento provisório	dois anos de RM Pediatria
1034	Cardiologia	duas	dois anos	Credenciamento provisório	dois anos de RM Clínica Médica
1035	Cirurgia do Aparelho Digestivo	uma	dois anos	Credenciamento provisório	dois anos de RM Cirurgia Geral
955	Gastroenterologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica
-	Medicina Intensiva *	uma	Dois anos	Em credenciamento*	Anestesiologia ou Clínica Médica ou Cirurgia Geral
905	Nefrologia	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica
906	Pneumologia	duas	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Clínica Médica

*Vagas sujeitas a autorização de CNRM/SESU/MEC.

2. RESIDÊNCIA MÉDICA – ÁREAS DE ATUAÇÃO: 886

PROGRAMAS	Nº DE VAGAS	DURAÇÃO	SITUAÇÃO	PRÉ-REQUISITO
Endoscopia Respiratória	duas	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pneumologia
Infectologia Pediátrica*	uma	um ano	Em credenciamento*	dois anos de RM Pediatria
Medicina Intensiva Pediátrica	uma	dois anos	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
Neonatologia	duas	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Pediatria
Psicoterapia	uma	um ano	Recredenciado	dois anos de RM Psiquiatria

*Vagas sujeitas a autorização de CNRM/SESU/MEC.

3. INSCRIÇÃO:

3.1. Procedimentos para a inscrição:

3.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico www.ufsm.br (Inscrição Pós). O candidato encontrará as informações sobre o Edital nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br;

3.1.2. o candidato deverá clicar no Curso e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição; após clicar no código de barras que aparece na tela para gerar e imprimir o boleto bancário e efetuar o pagamento;

3.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 30 de outubro de 2009, em qualquer agência bancária, casa lotérica ou caixa eletrônico. Esta é a única modalidade aceita para o evento;

3.1.4. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas, após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado. O candidato deverá assinar o comprovante de inscrição;

3.1.5. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

3.1.6. o candidato que efetuar o pagamento da taxa no último dia de inscrição (30 de outubro de 2009) deverá enviar o formulário de pré-inscrição junto com o comprovante original de pagamento, pois a conciliação bancária ocorre 24 horas após o pagamento.

3.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de 13 a 30 de outubro de 2009, via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 08 h às 11h30min e das 14h às 16 horas, no seguinte endereço: Secretaria da Residência Médica, sala 1435, do prédio 26, 4º andar do Centro de Ciências da Saúde, CEP 97.105-900, Cidade Universitária, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

3.1.8. terá a inscrição anulada o candidato que não atender a todos os requisitos e exigências deste edital;

3.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Programas de Residência Médica;

3.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

4. DOCUMENTAÇÃO:

4.1. formulário de inscrição preenchido via web (para o pagamento efetuado dia 30 de outubro de 2009, o formulário de pré-inscrição);

4.2. comprovante do pagamento original da taxa de inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais);

4.3. comprovante de possuir dois anos de Residência Médica em Instituição Brasileira, de acordo com o pré-requisito indicado, ou declaração de conclusão do pré-requisito até 31 de janeiro de 2010. Se for candidato estrangeiro, deve apresentar visto de permanência, diploma de Médico Revalidado, Registro num Conselho Regional de Medicina do Brasil. Para os candidatos Brasileiros que realizaram o Curso Médico no exterior, estes devem apresentar o diploma revalidado e, número do registro junto ao Conselho Regional de Medicina de algum Estado do País.

4.4. currículo documentado (cópia dos documentos);

4.5. o candidato deverá procurar a listagem dos títulos que serão valorizados bem como os conteúdos programáticos dos cursos nos sites: www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br, como anexo ao Edital;

4.6. a documentação solicitada neste Edital não será revisada no ato do recebimento e deverá ser acondicionada em pasta ou envelope identificado (nome do candidato e Programa de Residência Médica). A responsabilidade será exclusiva do candidato.

5. SELEÇÃO:

5.1. **Fase 1: Prova Escrita**, no dia **16 de novembro de 2009**, peso nove, no Anfiteatro Gulerpe do HUSM, às 09 horas;

5.1.1. versará sobre Clínica Médica para os Programas de Cancerologia Clínica, Cardiologia, Gastroenterologia, Nefrologia, e Pneumologia.

5.1.2. versará sobre Pediatria para os Programas de Cancerologia Pediátrica, Medicina Intensiva Pediátrica, Neonatologia e Infectologia Pediatrica;

5.1.3. versará sobre Psiquiatria para o Programa de Psicoterapia;

5.1.4. versará sobre Pneumologia para o Programa de Endoscopia Respiratória;

5.1.5. versará sobre Cirurgia Geral para o Programa de Cirurgia do Aparelho Digestivo;

5.1.6. versará sobre Clinica Medica, Cirurgia Geral e Anestesiologia para o Programa de Medicina Intensiva.

5.1.7. divulgação do gabarito das provas: 16 de novembro de 2009;

5.1.8. prazos de recursos contra gabarito das provas: 18 de novembro de 2009;

5.1.9. nesta fase serão selecionados cinco vezes o número de vagas para cada um dos programas.

5.10. divulgação resultado da prova escrita: 20 de novembro de 2009, no site www.husm.ufsm.br;

5.11. prazo para recurso: dia 23 de novembro de 2009;

5.12. análise dos recursos: 24 de novembro de 2009;

5.13. resultado final desta fase: 26 de novembro de 2009.

5.2. **Fase 2 – Análise do Currículo**, peso um para todos os Programas.

5.2.1. a avaliação do currículo será realizada no período de 15 a 22 de dezembro de 2009, sob a responsabilidade da Comissão de Seleção oficialmente designada;

5.2.2. divulgação da análise do currículo: 28 de dezembro de 2009, no site www.husm.ufsm.br;

5.2.3. prazo para recurso desta fase: 29 e 30 de dezembro de 2009;

5.2.4. análise dos recursos: 04 de janeiro de 2010.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL no dia 06 de janeiro de 2010, nos sites www.husm.ufsm.br e www.ufsm.br.

6.1. o resultado final constitui-se em média ponderada da prova escrita (peso nove) e da análise do currículo (peso um);

6.2. os critérios de desempate final entre dois ou mais candidatos serão, sucessivamente, primeiro maior nota na prova escrita; segundo maior nota na análise do currículo e terceiro sorteio público.

7. MATRÍCULA: nos dias **07 e 08 de janeiro de 2010**, na COREME, CCS, Prédio 26, 4º andar, sala 1435 em horário de expediente.

7.1. o candidato suplente somente será convocado através do site do HUSM (www.husm.ufsm.br) para ocupar a vaga e um dia útil para efetivar a matrícula sob pena de perdê-la, sendo chamado o seguinte, obedecendo à ordem de classificação.

7.2. documentação a ser entregue no ato da matrícula na UFSM:

7.2.1. cópia da Cédula de Identidade, do Título Eleitoral, do comprovante de quitação com o Serviço Militar, do CPF, número de inscrição no INSS, número da conta no Banco do Brasil, número do PIS/PASEP;

7.2.2. cópia do Diploma e do Histórico Escolar;

7.2.3. cópia do CRM (para estrangeiros CRM provisório);

7.2.4. o candidato estrangeiro deverá entregar no ato da matrícula: comprovante de possuir visto de permanência e registro junto ao Órgão competente do Ministério da Justiça.

8. INÍCIO DAS ATIVIDADES:

8.1. a data da reunião de integração dos Médicos Residentes/2010 será informada no momento da matrícula e tem presença obrigatória;

8.2. o início das atividades de cada Programa específico está previsto para o dia 01 de fevereiro de 2010.

9. ALTERAÇÕES NO EDITAL: adendos ou novos Editais serão publicados sempre que necessários na Imprensa e nos sites www.ufsm.br e www.husm.ufsm.br. Casos omissos serão decididos pela COREME.

Carlos Alberto Ceretta
Pró-Reitor Adjunto

Cesar Flores
Diretor

ANEXO AO EDITAL - Valorização Curricular (Aprovado reunião COREME dia 28 de setembro de 2009)

1. OBJETIVOS

- 1.1. Justiça na pontuação dos candidatos
- 1.2. Interpretação mais adequada do perfil do candidato

2. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO

2.1. Residência Médica, cursos, estágios- (valor máximo = 3,5)

- 2.1.1. Residência Médica como pré-requisito da especialidade ou área de atuação pretendida
 - Programa pré-requisito concluído, sem trabalho de conclusão do curso – (0,75)
 - Programa pré-requisito concluído, com trabalho de conclusão do curso – (1,0)
- 2.1.2. Residência Médica com duração de 2 anos, concluída e com certificado, além do Programa considerado pré-requisito (0,75)
 - 2.1.3. Cursos com menos de 40 horas - (0,05)
 - 2.1.4. Cursos com mais de 40 horas - (0,1)
 - 2.1.5. Estágios com menos de 120 horas - (até 0,3 cada)
 - 2.1.6. Estágios com mais de 120 horas - (até 0,5 cada)
 - 2.1.7. Estágios profissionalizantes em Instituição de Ensino, com relatório de atividades - (mínimo de 6 meses), (até 0,3).

2.2. Atividades científicas - (valor máximo = 4,5)

- 2.2.1. Temas livres - (valor até 1,5)
 - Congressos internacionais de especialidades - (0,2)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades - (0,1)
 - Simpósios, jornadas, encontros - (0,05)
- 2.2.2. Publicações de artigos - (valor até 2,5)
 - Na íntegra: Internacionais - (0,5)
 - Nacionais - (0,4)
 - Locais - (0,2)
- 2.2.3. Participação em eventos
 - Congressos internacionais de especialidades (0,03)
 - Congressos brasileiros e regionais de especialidades (0,02)
 - Simpósios, jornadas, encontros (0,01)
- 2.2.4. Trabalhos orientados de pesquisa, aprovada por órgão de fomento à pesquisa. (seis meses ou mais) - (0,35 /trabalho; máximo 0,7)

2.3. Atividades didáticas e conhecimento de língua estrangeira - (valor máximo = 1,0)

2.3.1. Exercício de monitoria (valor até 0,5):

- 1 semestre - (0,25)
- 2 semestres - (0,5)

2.3.2. Conhecimento de língua estrangeira (valor até 0,5):

- Prova de Suficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em instituição de ensino superior brasileira autorizada pelo MEC (0,5) ou

- Prova de Proficiência em língua estrangeira, com certificado de aprovação em exame de reconhecimento internacional (0,5)

2.4. Concursos e atividades profissionais na área de saúde, após formatura – (valor máximo = 1,0)

2.4.1. Aprovação com nota mínima 7,0 - (0,1)

2.4.2. Exercício profissional por no mínimo 6 meses: (0,3)

Observações:

- Não serão valorizados concursos vestibulares;
- Estágios curriculares não serão pontuados;
- 2 ou mais Estágios realizados num mesmo Serviço deverão ter um intervalo mínimo de 60 dias. Com intervalos menores estes serão considerados como continuação do anterior.